



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 24 DE JANEIRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 17**

MENSAGEM

Todos devem sujeitar-se às autoridades governamentais, pois não há autoridade que não venha de Deus; as autoridades que existem foram por ele estabelecidas. Portanto, aquele que se rebela contra a autoridade está se opondo contra o que Deus instituiu, e aqueles que assim procedem trazem condenação sobre si mesmos. "Romanos 13: 1-2".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 19128 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O Ten Cel QOBM Ney Tito da Silva Azevedo, MF: 5617871-1, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado de "Hona ao Mérito", concedido pela câmara Municipal de Santarém em homenagem ao Dia do Reservista e aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Fonte: Ofício nº 856 - 2020 - 4º GBM; Protocolo nº 166911 - 2020 e Nota nº 19170 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19170 - QCG-AJG)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O Ten Cel QOBM Ney Tito da Silva Azevedo, MF: 5617871-1, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado concedido pelo Centro Universitário Luterano de Santarém - Ceuls, em comemoração ao aniversário da ULBRA, no qual aquela honrosa instituição presta homenagem ao 4º Grupamento Bombeiro Militar.

Fonte: Ofício nº 858 - 2020 - 4º GBM; Protocolo nº 166919 - 2020 e Nota nº 19168 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19168 - QCG-AJG)

3 - ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 001/2020, do Projeto Bombeiros da Vida, referente ao evento "Sistema de Coleta de Leite Humano/ Visita Domiciliar" nos bairros da região metropolitana de Belém no mês de janeiro.

Fonte: Ofício nº 03 - 2020 - PBV; Protocolo nº 169417 - 2020 e Nota nº 19176 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19176 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	26º GBM	Transferido do QCG-DAL	23/01/2020

Fonte: Protocolo nº 170700/2020 e Nota nº 19202 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19202 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo Titular:	do	Titular:	Função:
1 TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5608899/1	28º GBM	01/12/2019		30/12/2019	CAP - QOBM		RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	SUBCMT DO 28º GBM

Fonte: Protocolo nº 170125/2020 e Nota nº 19156 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19156 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar Boletim Geral nº 17 de 24/01/2020

Pág.: 1/10

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0A113EF6B6 e número de controle 888, ou escaneando o QRcode ao lado.



relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126/1	180	1ª		01/07/1992	01/07/2002

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5139/2020 e Nota nº 19211 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19211 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias da militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Data:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	15º GBM	2018	DEZ	01/12/2019	01/07/2019	30/07/2019

Fonte: Nota nº 19171 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19171 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243/1	10º GBM	BG Nº 193 DE 19OUT2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 02 (dois) soldos;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 985/2020 e Nota nº 19196 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19196 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
3 SGT QBM JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO	5211336/1	CFAE	BG Nº 087 DE 09MAI2019	23º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 01 (um) soldo;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 1986/2020 e Nota nº 19190 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19190 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO	57189091/1	QCG-AJG	Transferido do 3º GBM	21/01/2020

Fonte: Protocolo nº 170130/2020 e Nota nº 19178 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19178 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810/1	21º GBM	Transferido do 20º GBM	23/01/2020

Fonte: Protocolo nº 170615/2020 e Nota nº 19188 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19188 - QCG-DP)

5 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST	Transferido do 12º GBM	23/01/2020

Fonte: Protocolo nº 170464, 170237 - 2020 e Nota nº 19201 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19201 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar



relacionado abaixo, com a descrição de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro:

Nome	Matrícula	Data Inicial:	Data Final:	Dias (Averba):
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	01/03/2014	30/01/2017	1072

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 4362/2020 e Nota nº 19187 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19187 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CB QBM ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO	57189390/1	15/09/2006	05/05/2007	231

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5257/2020 e Nota nº 19192 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19192 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Deodoro de Mendonça-Belém-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND IVALDO BORGES DE LIMA	5398819/1	04/02/1985	04/05/1987	360

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4123/2020 e Nota nº 19179 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19179 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado: O referido militar deverá obrigatoriamente gozar os 20 dias restantes no mês de agosto.

Nome	Matrícula	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:	Unidade:	Mês de Referência:	Situação:
CB QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	54185202/1	2019	08/02/2020	17/02/2020	QCG-DAL	FEV	Em Férias

Fonte: Protocolo nº 170393/2020 e Nota nº 19185 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19185 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Data:	Data de Início:	Data Final:	
SUB TEN QBM ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA	5124034/1	TJE	2019	ABR		01/04/2020	02/03/2020	31/03/2020

Fonte: Protocolo nº 170205/2020 e Nota nº 19151 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19151 - QCG-DP)

11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar: O referido militar deverá obrigatoriamente gozar os 20 dias restantes no mês de agosto.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Data:	Data de Início:	Data Final:	
CB QBM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	54185202/1	QCG-DAL	2019	FEV		01/02/2020	04/08/2020	23/08/2020

Fonte: Protocolo nº 170393/2020 e Nota nº 19186 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19186 - QCG-DP)

12 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de	Situação:
SD QBM PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª		Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;

Boletim Geral nº 17 de 24/01/2020

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 24/01/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0A113EF6B6 e número de controle 888, ou escaneando o QRcode ao lado.



3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4964/2020 e Nota nº 19180 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19180 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o MAJ QOBM Ricardo Leno Anaisse Pereira, MF: 5833531/1, como Fiscal do Contrato no 046/2016-FISP, em substituição ao TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS MF: 5420792/1, celebrado com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50 cujo objeto é a manutenção de embarcações do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o CAP QOBM Leandro Tavares de Almeida, MF: 57174110/1 e o 2º TEN QOABM Oziel do Carmo Melo, MF: 5209706/1, em substituição ao CAP QOBM Manoel Leonardo Costa Sarges, MF: 57173900/1, como Fiscais Suplente do referido Contrato, que assumirão todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme artigos 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 517304

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34097, de 24 de janeiro de 2020; Nota nº 19216 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19216 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA .

PORTARIA Nº 47/2020–SAGA

OBJETIVO: para participar da “Operação Boas Festas 2019”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 a 30.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de pousada

SERVIDOR: SGT BM ELCIO DOS SANTOS AMARAL

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 52/2020–SAGA

OBJETIVO: A fim de dar apoio a Operação da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA

PERÍODO: 26 a 27.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada

SERVIDORES:

CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, CPF: 026.104.219-07

CB BM FERNANDO DA SILVA CASTRO, CPF: 643.993.542-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 517376



PORTARIA Nº 32/2020–SAGA

OBJETIVO: Para reunião dos órgãos do SIEDS, quanto as operações preventivas para o carnaval 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 14 a 15.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDORES:

CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE CPF: 884.119.232-15

SD BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, CPF: 994.476.902-97

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 34/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 27 a 28.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDORES:

CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, CPF: 264.934.972-72

SD BM IGOR NAZAREHT SILVA MATNI, CPF: 985.558.552-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 43/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA No 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 17.12.2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR:

TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, CPF : 392.852.942-00

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34097, de 24 de janeiro de 2020; Nota nº 19215 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19215 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o Primeiro Quadrimestre de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 42, da Lei nº. 8.891, de 23 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Estimativa da Receita do Estado, a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - Anexo 2 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - Anexo 3 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo 1º serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 42, da LDO/2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado do Pará



ANEXO 2 DO DECRETO Nº 511, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CBM	0101	18.981.320,00	18.952.388,00	18.950.851,00	18.944.460,00	75.829.019,00
Investimentos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes		4.891.615,00	4.892.683,00	4.891.146,00	4.884.755,00	19.560.199,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	GOVERNANÇA PÚBLICA				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CBM	0101	61.000,00	56.000,00	59.000,00	57.000,00	233.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
CBM	0101	18.522.825,57	18.275.848,12	18.415.463,25	18.311.468,00	73.525.604,94
	0106	183.045,00	184.113,00	182.576,00	176.185,00	725.919,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
CBM	0101	214.449,43	436.426,88	293.811,75	399.807,00	1.344.495,06

Protocolo 517080

Fonte: Diário Oficial nº 34096, de 23 de janeiro de 2020; Nota nº 19203- 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 19203 - QCG-AJG)

4 - ERRATA - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), DA NOTA Nº 19096, PUBLICADA NO BG Nº 13 DE 20/01/2020
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA que concorrem as promoções previstas para o dia 21 de ABRIL de 2020, conforme relação publicada no BG Nº 224 de 05/12/2019, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:

CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Membros:

MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO

CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA.

Data: 27 de JANEIRO de 2020.

Local: Estádio Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença - Mangueirão.

Endereço: Av. Augusto Montenegro,, Bairro: Parque Verde.

Uniforme: Educação física completo.

Horário: 08h no local/Boletim Geral nº 117 de 24/06/2019 Pág.: 3/12

Data: 28 de janeiro de 2020.

Local: IESP.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

Uniforme: Educação física completo, sunga (masculino) e maiô e short (feminino); Horário: 08h no local.

Determinações:

1. A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
2. Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF.
3. Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até 30 de janeiro de 2020, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.
4. A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).
5. A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcmbpa@gmail.com
6. Só poderão realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto em inspeção de saúde, conforme ata de inspeção de saúde.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO



Errata:

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA que concorrem as promoções previstas para o dia 21 de ABRIL de 2020, conforme relação publicada no BG Nº 224 de 05/12/2019, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:

CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

Membros:

MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO

CAP QOBM WAULISON FERREIRA PINTO.

Secretário :

CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES.

Data: 27 de JANEIRO de 2020.

Local: Estádio Estadual Jornalista Edgar Augusto Proença - Mangueirão.

Endereço: Av. Augusto Montenegro,, Bairro: Parque Verde.

Uniforme: Educação física completo.

Horário: 08h no local/Boletim Geral nº 117 de 24/06/2019 Pág.: 3/12

Data: 28 de janeiro de 2020.

Local: IESP.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

Uniforme: Educação física completo, sunga (masculino) e maiô e short (feminino); Horário: 08h no local.

Determinações:

1. A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
2. Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local de realização do TAF.
3. Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até 30 de janeiro de 2020, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.
4. A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).
5. A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcmbpa@gmail.com
6. Só poderão realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto em inspeção de saúde, conforme ata de inspeção de saúde.

ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO

Fonte: Nota nº 19096 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19218 - QCG-DP)

5 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo(s) militar(es) abaixo relacionado(s), requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do(s) mesmo(s), conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3 SGT QBM LEO DUARTE DOS SANTOS	5609992/1	ZELANDIA PEREIRA DE ALMEIDA DUARTE	CONJUGE

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5185/2020 e Nota nº 19157 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19157 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517/1	COMPANHEIRO	RAMON SOUSA PRADO	15/02/1993	018.896.502-50

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 529/2020 e Nota nº 19194 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19194 - QCG-DP)



7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização de inventário de termos de conferência dos bens móveis servíveis e inservíveis da carga patrimonial da Comissão de Justiça, para fins de assunção de função.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis desta Comissão de Justiça do CBMPA e que fazem parte da relação de carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para compor a referida Comissão Patrimonial:

PRESIDENTE: Maj QOCBM Paulo Sérgio Martins Costa;

1º MEMBRO: CAP QOBM Natanael Bastos Ferreira;

2º MEMBRO: CAP QOBM Abedolins Corrêa Xavier.

Art. 3º - Essa Comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THAIS MINA MUSAKARI - MAJ QOCBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

Fonte: Ofício nº 05 - 2020 - COJ; Protocolo nº 169558 - 2020 e Nota nº 19175 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 19175 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
2 SGT QBM FLABIO PEREIRA DE ALMEIDA	5617944/1	Detenção	04	24/03/1998	BG 055/QCG, de 24MAR1998 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5259/2020 e Nota nº 19213 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19213 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324/1	Detenção	08	21/01/2003	BG 014/QCG, de 21JAN2003 (RDCBM) - Transgressão Média permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5337/2020 e Nota nº 19208 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19208 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324/1	Detenção	02	29/10/1999	BG 195/QCG, de 29OUT1999 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5336/2020 e Nota nº 19207 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19207 - QCG-DP)

4 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM EDSON MAIA DOS SANTOS	5623324/1	Prisão	15	26/11/1998	BG 211/QCG, de 26NOV1998 (RDCBM) - Transgressão Grave permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5335/2020 e Nota nº 19206 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



5 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
CB QBM DIOGO CARDOSO AQUINO	54185308/1	Detenção	08	27/01/2009	BG 17/QCG, de 27JAN2009 (CEDPMPA) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5328/2020 e Nota nº 19205 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19205 - QCG-DP)

6 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
CB QBM DIOGO CARDOSO AQUINO	54185308/1	Repreensão	-	22/04/2005	BG 075/QCG, de 22ABR2005 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM

Fonte: Requerimento nº 5327/2020 e Nota nº 19204 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19204 - QCG-DP)

7 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXAO	5398630/1	11º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4363/2020 e Nota nº 19193 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19193 - QCG-DP)

8 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Indefiro a solicitação, em virtude de já haver publicação, conforme BG 141/2015:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
2 SGT QBM-COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA	5598486/1	17º GBM		EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Indeferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5288/2020 e Nota nº 19199 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 19199 - QCG-DP)

9 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM DONILSON GAMA DA SILVA	5534097/1	4º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5242/2020 e Nota nº 19214 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19214 - QCG-DP)

10 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM DAVID DO AMARAL GLORIA	57217803/1	1º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3548/2020 e Nota nº 19212 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



11 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS - DAV
DIVISÃO ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER - DEAM
Ofício Nº. 899/2019 DEAM/BELÉM - Belém, 09 de Dezembro 2019
Exmo. Sr. COMANDO GERAL DOS BOMBEIROS.
APRESENTAÇÃO DO MB. DENIS GOMES DA CUNHA, lotado no 8º DESUP.**

Senhor Comandante,
Solicitamos a apresentação, NESTA Divisão Especializada no Atendimento à Mulher, localizada na Trav. Mauriti, 2394, entre Rômulo Maiorana e Duque de Caxias - Bairro Marco - Belém/PA, do Militar Bombeiro. DENIS GOMES DA CUNHA, 52 anos, lotado no Comando Geral dos Bombeiros, na Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val de Cães, filho de Maria Gomes da Cunha e Esquarim Pinheiro da Cunha, residente na Rua da Prainha, 118, bairro Marambaia - Belém/PA, no dia 03/02/2020, às 11:00h, na presença da Autoridade Policial em epígrafe, para prestar esclarecimentos a respeito do BOP 00035/2019.105134-3, que tramita nesta especializada.

Atenciosamente,

**MONIKE BRASIL SILVEIRA
Delegada de Polícia Civil**

Fonte: Protocolo nº 167437/2020 e Nota nº 19189 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 19189 - QCG-DP)

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

